Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 560/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Deputado Estadual, João Batista Segundo, solicitando que faça gestão junto ao Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, e ao Exmo. DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), sugerindo a necessidade urgente de providências para garantir a regularização e celeridade na emissão das Certidões de Nascimento e emissão de segunda via, em nosso Município, já que existe uma grande dificuldade para obtenção dos documentos, indispensáveis para acesso a benefícios sociais, inscrição em programas governamentais, matrícula escolar, emissão de documentos pessoais e demais atos da vida civil.

JUSTIFICATIVA

Diante desse cenário, é urgente que o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Ministério Público Estadual, adotem medidas para regularizar e acelerar a emissão das Certidões de Nascimento, seja por meio da ampliação de servidores, modernização dos sistemas, criação de mutirões ou outras providências cabíveis, de forma a garantir o direito constitucional ao registro civil de forma rápida e gratuita.
Assim, solicitamos especial atenção dos referidos órgãos para que seja solucionado o problema, assegurando à população de nosso município o pleno exercício de sua cidadania.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 23 DE SETEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador